



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 219, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2018 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 47/2018 destinado a "contratação de empresa para fornecimento, implantação e implementação de solução integrada de câmeras de vigilância (CFTV/IP)".

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro e Adilson Caroni Gallo, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Nomear o senhor Luiz Eduardo Monaro para auxiliar a análise técnica do referido pregão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 220, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Felipe Stelutti, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de motorista, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 17 de setembro de 2018 e término no dia 01 de outubro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 221, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Jose Calderani Yaekashi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 12 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 222, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução de Contrato do Pregão nº 046/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhor Adilson Rogério Ferreira, servidor ocupante do cargo de técnico em edificações, para fiscalizar o objeto do Contrato do Processo Licitatório nº 1843/2018, Portaria nº 046/2018, que versa sobre “contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de estruturas físicas e equipamentos, para a realização do 4º Vista Alegre Rodeio Show, que acontecerá entre os dias 11 á 14 de outubro.”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.839/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.839/2018 Pregão Presencial nº 042/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 042/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 060/2018, em favor das empresas:

CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA ME:

Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 30, 36, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 87, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 163, 168, 169,



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 242, 248, 256, 257, 258, 260, 262, 266, 270, 271, 272, 275, 278, 279, 280, 282 e 291 no valor total de R\$ 27.694,33 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

ZAMPIERI & GONÇALVES LTDA EPP:

Itens: 63 e 239 no valor total de R\$ 78.116,80 (setenta e oito mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA EPP:

Itens:

04,26,28,31,34,35,37,44,45,46,52,58,59,60,61,62,65,66,67,68,75,76,86,95,104,105,106,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,125,126,133,134,135,136,137,138,139,140,141,153,154,155,156,157,158,159,161,162,165,167,178,180,183,185,203,207,241,255,273,276 e 281, no valor de R\$ 52.557,07 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA :

Itens: 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 38, 39, 41, 47, 51, 53, 55, 56, 57, 64, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 92, 93, 94, 142, 151, 160, 164, 166, 179, 181, 182, 186, 187, 188, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 259, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 274, 277, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298 no valor total de R\$ 92.142,04 (noventa e dois mil cento e quarenta e dois reais e quatro centavos).

Foi fracassada a compra dos itens 02, 54, 127, 128, 129, 130, 131 e 132 por não haver cotação.

Foi fracassada a compra dos itens 89 e 89, pois no anexo I do edital 060 apresentou duas vezes os itens numerados como 89 e 89 sendo que um item deveria ser 88 e outro 89, diante da duplicidade de indicação de itens achou-se por bem fracassar a compra dos referidos itens.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 060/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER LEGISLATIVO – CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2018; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP; Valor: R\$57.600,00; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de informática, incluindo implantação, locação de softwares e assistência técnica, tais como chamado técnico, alterações e manutenção de Sistemas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Patrimônio e Transparência; Código: 01.03.01.031.0020.2.105 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 029; Vigência: 1º/10/2022; Assinatura: 10/09/2018. Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara